

Decreto nº 1607/2023

Buritinópolis-Go, 20 de abril de 2023.

Decreta Feriado Municipal no dia 25 de abril de 2023 em virtude ao dia do Evangélico e 26 de abril de 2023 em virtude do Aniversário da Cidade de Buritinópolis e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Feriado Municipal no dia 25 de abril de 2023, em virtude do dia do Evangélico da cidade de Buritinópolis, conforme Lei Municipal nº 203/2017.


Art.2º - Decreta Feriado Municipal no dia 26 de abril de 2023, em virtude do Aniversário da Cidade de Buritinópolis.

Art. 3º - Este decreto se estenderá a todos os órgãos municipais existentes dentro dos limites do Município de Buritinópolis.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2023.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal